

DECRETO N.º 7. 249, de 26 de dezembro de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.304, de 21 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0101-0103100011.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de dezembro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS Secretário Municipal de Administração

